

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 028/2023

Aos [dois] dias do mês de [fevereiro] de 2023, autorizado pelo ato das folhas (193), Pregão Eletrônico nº [153/2023], Processo de Registro de Preços nº [153/2023] da presente Ata de Registro de Preços, Ata Eletrônica nº 011/2023, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

‡ Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ nº **28.591.670/0001-49**, representado pelo Sr. Alessandro Nepomuceno Rota, à saber ao final deste.

‡ A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa.

**O prazo para fornecimento dos produtos será de 20 (vinte) dias corridos após o recebimento da ordem de compras e deverão ser entregues no almoxarifado central/CAF central de abastecimento farmacêutico situado à avenida Poços de Caldas, nº 44 e 64, Distrito Industrial, Itajubá/MG.**

‡ O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de publicação da mesma.

‡ Os valores devidos pelo Município de Itajubá serão pagos, em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social.

‡ Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

‡ As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidades Orçamentárias:

**02.08.01.10.305.0012.2242.3.3.90.30**

‡ Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

‡ O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:

‡ O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:

‡ advertência por escrito;

‡ multa

‡ suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração

‡ declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública

‡ O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total

‡ Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.

‡ O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Itajubá pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Itajubá.

‡ O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

- ‡ O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº [153/2022].
- ‡ Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão nº [153/2022], a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- ‡ O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através da Sra. Patrícia dos Santos Valeriano, representante da secretaria municipal de saúde, a qual competirá avaliar a qualidade dos produtos / serviços.
- ‡ As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Itajubá - MG, esgotadas as vias administrativas.
- ‡ Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/13 e na Lei nº 8.666/93, com posteriores alterações.

[Itajubá/MG], [02] de [fevereiro] de 2023.

**VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**

Alessandro Nepomuceno Rota

Detentora da Ata

<b>LOTE 52</b>	Quant.: 1	Num: 040	200,00	<b>Total: 5.000,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: lâmina nº10 walmur	Modelo: lâmina nº10 walmur	
Descrição: LAMINA Nº 10 PARA TOSA em aço com infusão de carbono, 1,6 mm de altura de corte, compatível com diversas máquinas de tosa profissionais, dentes fechados, corte baixo, pode ser utilizada sob pentes de altura (snaps); Apresentar catálogo para análise;				
Quantidade: 25		<b>Valor Unit.: 200,00</b>		Total Item: 5.000,00
<b>LOTE 53</b>	Quant.: 1	Num: 055	223,99	<b>Total: 5.599,75</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: lâmina nº40 walmur	Modelo: lâmina nº40 walmur	
Descrição: LAMINA Nº 40 PARA TOSA em aço com infusão de carbono, 0,25 mm de altura de corte, para preparar animais para cirurgias, compatível com diversas máquinas de tosa profissionais, dentes fechados, corte baixíssimo; Apresentar catálogo para análise;				
Quantidade: 25		<b>Valor Unit.: 223,99</b>		Total Item: 5.599,75
<b>LOTE 77</b>	Quant.: 1	Num: 065	26,49	<b>Total: 2.649,00</b>
Item: 1	Unidade: FR	Marca: topline merial	Modelo: topline merial	
Descrição: SPRAY ANTIBIOTICO, ANTINFLAMATÓRIO E LARVICIDA- 400 ML: FIPRONIL 0,32% + SULFADIAZINA DE PRATA 0,09 + ALUMINIO 3,10G+ VEICULO Q.S.P 100 ML PRAZO DE VALIDADE DOS MEDICAMENTOS DE NO MÍNIMO DE 90% DE VIDA ÚTIL DOS PRODUTOS. APRESENTAR AMOSTRA OU CATÁLOGO PARA ANÁLISE.				
Quantidade: 100		<b>Valor Unit.: 26,49</b>		Total Item: 2.649,00
<b>LOTE 78</b>	Quant.: 1	Num: 070	19,99	<b>Total: 599,70</b>
Item: 1	Unidade: FR	Marca: silverbac	Modelo: silverbac	
Descrição: SULFADIAZINA DE PRATA SPAY Cada 100ml tem: Triclorfon 2,0g+ Praetrina 0,5g + Sulfadiazina de Prata 0,1g + Alumínio 5,0g + Geraniol 2mL +Veículo q.s.p 100mL Prolelente: Propano e Butano. FRASCO COM 500 ML. USO VETERINÁRIO. PRAZO DE VALIDADE DOS MEDICAMENTOS DE NO MÍNIMO DE 90% DE VIDA ÚTIL DOS PRODUTOS. APRESENTAR AMOSTRA OU CATÁLOGO PARA ANÁLISE.				
Quantidade: 30		<b>Valor Unit.: 19,99</b>		Total Item: 599,70

<b>LOTE 80</b>	Quant.: 1	Num: 088	68,86	<b>Total: 1.721,50</b>
Item: 1	Unidade: FR	Marca: biozen biofarm	Modelo: biozen biofarm	
Descrição: SULFOXIDO DE ALBENDAZOL PARA USO VETERINARIO Sulfóxido de Albendazol 10,00g + Veículo q.s.p 100,00ml, frasco com 500 ml, PRAZO DE VALIDADE DOS MEDICAMENTOS DE NO MÍNIMO DE 90% DE VIDA ÚTIL DOS PRODUTOS. APRESENTAR AMOSTRA OU CATÁLOGO PARA ANÁLISE.				
Quantidade: 25	<b>Valor Unit.: 68,86</b>		Total Item: 1.721,50	
<b>LOTE 87</b>	Quant.: 1	Num: 017	19,99	<b>Total: 1.999,00</b>
Item: 1	Unidade: FR	Marca: zoovit b12 biofarm	Modelo: zoovit b12 biofarm	
Descrição: VITAMINA B12- 0,10G+ VEICULO QPS 100 ML- FRASCO 20 ML- USO VETERINÁRIO PRAZO DE VALIDADE DOS MEDICAMENTOS DE NO MÍNIMO DE 90% DE VIDA ÚTIL DOS PRODUTOS. APRESENTAR AMOSTRA OU CATÁLOGO PARA ANÁLISE.				
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.: 19,99</b>		Total Item: 1.999,00	
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO: 17.568,95</b>				